



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1578A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.827, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.085.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

Função 12 - Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0008 – Gestão eficiente da Alimentação Escolar

Atividade 2033 – Alimentação Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 1.085.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

Decretos

DECRETO Nº 14 233, de 22 de fevereiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Maria Helena Murata para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Helena Murata, matrícula nº 50610, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 22 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 232, de 22 de fevereiro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Maria Helena Murata da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Helena Murata, matrícula nº 50610, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.087, de 03 de fevereiro de 2022.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 22 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 15/2020 – POSC

Interessados:

- Lar Viver Bem - Termo de Colaboração nº 027/2021
- Lar do Velhinho de Votuporanga - Termo de Colaboração nº 028/2021
- Lar São Vicent de Paulo de Votuporanga - Termo de Colaboração nº 029/2021

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer Jurídico exarado, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração acima elencados, objetivando transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 16/2021 – POSC

Interessados:

- Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV - Termo de Colaboração nº 001/2021
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Termo de Colaboração nº 002/2021
- AFUPACE - Recanto Tia Marlene - Termo de Colaboração nº 003/2021

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer Jurídico exarado, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração acima elencados, objetivando transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 21 de

fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 014/2020 – POSC – Termo de Fomento nº 10/2022

Interessado: Fundação Pio XII - CNPJ: 49.150.352/0002-01

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica autorizada a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 010/2021 – POSC 014/2021, firmado entre o Município de Votuporanga e a Fundação Pio XII, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 02/2021 – POSC

Interessado: Comunidade São Francisco de Assis – CNPJ nº 59.857.490/0001-90

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica autorizada a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/2021 – POSC 02/2021, firmado entre o Município de Votuporanga e a Comunidade São Francisco de Assis, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 03/2021 – POSC

Interessado: CRENAVIDA - Comunidade de Recuperação Nova Vida – CNPJ nº 53.220.620/0001-40

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica autorizada a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2021 – POSC 03/2021, firmado entre o Município de Votuporanga e a entidade assistencial CRENAVIDA - Comunidade de Recuperação Nova Vida, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 11/2021 – POSC

Interessado: Associação Antialcoólica de Votuporanga –
CNPJ nº 51.855.229/0001-49

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica autorizada a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 032/2021 – POSC 011/2021, firmado entre o Município de Votuporanga e a entidade assistencial Associação Antialcoólica de Votuporanga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 17/2021 – POSC

Interessados:

• Associação Beneficente “Irmão Mariano Dias” –
Termo de Colaboração 011/2021

• Lar Beneficente Celina – Termo de Colaboração nº
008/2021

• Lar Frei Arnaldo - Termo de Colaboração nº 013/2021

• Centro Social de Votuporanga - Termos de
Colaboração nº 004/2021; 005/2021 e 006/2021

• Casa da Criança de Votuporanga - Termo de
Colaboração nº 010/2021

• Associação Beneficente Caminho de Damasco –
ABCD - Termo de Colaboração nº 007/2021

• Associação Beneficente Irmã Elvira - Termo de
Colaboração nº 009/2021

• Comunidade São Francisco de Assis - Termo de
Colaboração nº 012/2021

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer Jurídico exarado, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração acima elencados, objetivando transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 018/2021 – POSC

Interessado:

- Comunidade Assistencial “Irmãos de Emaús” – Termo de Colaboração nº 014/2021 – Abrigo Institucional;

- Comunidade Assistencial “Irmãos de Emaús” – Termo de Colaboração nº 015/2021 – Casa de Passagem.

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer Jurídico exarado, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração acima elencados, objetivando transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - CFN - “Fase II” (Convênio 308/2021 – Processo SESP-PRC-2021-00237) e “Fase III” (Convênio 311/2021 – Processo SESP-PRC-2021-00236), durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/02/2022.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br